

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 407.011/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do Setor de Contratação Direta, informa que estará realizando Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.893, de 28 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.020, de 21 de março de 2024 e demais legislações aplicáveis, tendo como objeto: **“Contratação de serviços de hospedagem para atender às demandas das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó/RN”**. O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados. **INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 30 de abril de 2025, às 08h00. **TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 07 de maio de 2025, às 08h00. **DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES:** 07 de maio de 2025, das 08h01 às 10h01. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2025.

José Fernandes de Oliveira Neto
Diretor de Contratação